



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2026 3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – 2026.1

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de examinandos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
260000020515	Alaor Bechlin	Exame Nacional dos Cartórios
260000121351	Alexandre Dos Santos	Exame Nacional dos Cartórios
260000119248	Anderson Silva De Sousa	Exame Nacional dos Cartórios
260000012068	André Juliano Feliciano Moreira	Exame Nacional dos Cartórios
260000114531	Clóvis Tenório Cavalcanti Neto	Exame Nacional dos Cartórios
260000009530	Dayana Carina Bonicenha	Exame Nacional dos Cartórios
260000019240	Diogo D'Ávila Acosta Oliveira	Exame Nacional dos Cartórios
260000135693	Donizete Rodrigues	Exame Nacional dos Cartórios
260000051091	Jêssica Barbosa De Abreu	Exame Nacional dos Cartórios
260000023607	Marcus Vinicius Lopes Araujo	Exame Nacional dos Cartórios
260000135719	Simone Gubert	Exame Nacional dos Cartórios

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O examinando cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enac/3exame>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores a esse respeito, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 31 de março de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS